



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 194/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, E A CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA., PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.104.816/0001-16, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2166, Setor Industrial, CEP nº 76.870-507, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. CARLA GONÇALVES REZENDE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000848386 SSP/RO e CPF nº 846.071.572-87, residente residente à Rua Portugal, nº 3268, jardim Europa, neste município Ariquemes RO, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, e de outro lado **ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA.**, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.565.225/0001-53, com sede na Av. Canaã, nº 3311, Setor 03, no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal (is), o Sr. EDUARDO LANA DE PAULA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 109135822 IFP/RJ e CPF nº 085.054.237 - 55, e RAFAEL KLUMP DE MIRANDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 368972756 SSP/SP e CPF nº 368.414.368- 57 doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, em conjunto, **PODER CONCEDENTE** e **CONCESSIONÁRIA**, doravante PARTES;

**CONSIDERANDO** que a Concorrência Pública nº 018/CPL/2014 culminou na assinatura do Contrato de Concessão nº 194/2016 (CONTRATO ou CONTRATO DE CONCESSÃO), em 28 de abril de 2016, por meio do qual o **PODER CONCEDENTE** delegou a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário à **CONCESSIONÁRIA**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO** e a obrigatoriedade da realização de Revisão Periódica Ordinária das tarifas de água e esgoto numa periodicidade quadrienal, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos da Cláusula 17<sup>a</sup> do **CONTRATO**;

**CONSIDERANDO** que o objeto do Processo Administrativo nº 9-772/2021 foi a realização da Primeira Revisão Periódica Ordinária relativa ao Quadriênio 2016/2020 (Primeira Revisão Ordinária)

**CONSIDERANDO** que apesar de a Concessionária e a AMR divergirem de alguns pontos em relação à conclusão da Primeira Revisão Ordinária a AMR, Poder Concedente e Concessionária estão de comum acordo quanto à reprogramação e adequação do cronograma de investimentos o qual balizará os investimentos e metas a serem atingidas já a partir do ano de 2022 pela Concessionária;

**CONSIDERANDO** que o Contrato de Concessão poderá ser objeto de novo aditamento a qualquer tempo, inclusive quando do trânsito em julgado dos pontos controversos entre a Concessionária e a AMR oriundos da Primeira Revisão Ordinária;

**CONSIDERANDO** que a política pública de universalização ao saneamento básico não é um fim em si mesma, tendo sido instituída com o objetivo maior de garantir a promoção da saúde pública e a proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado e dos recursos hídricos, como princípios que regem o saneamento básico previstos no artigo 2º, III e VI, da Lei nº 11.445/2007;

**CONSIDERANDO** a prioridade na manutenção dos investimentos na universalização e na operação do saneamento básico é de relevante interesse público, uma vez que tem influência direta na saúde e no bem-estar da população do MUNICÍPIO, bem como preservação do meio ambiente; têm as PARTES entre si, justo e acordado, celebrar o presente aditamento ao Contrato de Concessão nº 194/2016, conforme as condições a seguir estipuladas, regidas pela legislação que disciplina a matéria.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto do presente aditamento formalizar a adequação do cronograma de investimentos do CONTRATO DE CONCESSÃO pelos fatos e razões devidamente constantes no Processo Administrativo nº 9-772/2021, conforme cronograma acostado no Relatório Final da AMR como ANEXO II NOVO CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS E METAS.

1.2. O ANEXO II NOVO CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS E METAS foi proposto pela CONCESSIONÁRIA, devidamente convalidado e ratificado pelo PODER CONCEDENTE, sob interveniência e anuência da Agência Reguladora.

1.3. O ANEXO II NOVO CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS E METAS constante do Relatório Final da AMR é parte integrante do presente instrumento, para todos os efeitos legais.

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O presente aditamento é válido a partir de sua data de assinatura e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, que não tenham sido modificadas ou conflitem com as disposições deste aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma. Ariquemes/RO,

Ariquemes, 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADO
-------------	------------

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES  
CNPJ 04.104.816/0001-16

ÁGUAS DE ARIQUEMES  
SANEAMENTO SPE LTDA.  
CNPJ 24.565.225/0001-53

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF/MF:

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854  
Contato: (69) 3516-2000 - Site: [www.ariquemes.ro.gov.br](http://www.ariquemes.ro.gov.br) - CNPJ: 04.104.816/0001-16



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LANA DE PAULA, DIRETOR PRESIDENTE- ÁGUAS DE ARIQUEMES SPE LTDA**, em 30/12/2021 às 15:24, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CARLA GONCALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 30/12/2021 às 15:58, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Klumpp de Miranda, Diretor Executivo**, em 30/12/2021 às 16:17, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ariquemes.ro.gov.br](http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br), informando o ID **689194** e o código verificador **C0C0FD8C**.

Referência: [Processo nº 5-22294/2021](#).

Docto ID: 689194 v1

## CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS

ITEM	ATIVIDADE	Unidade	Total 30 anos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7
0	<b>COBERTURA</b>	%	100%	3%	3%	3%	3%	3%	10%	20%
1	<b>ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS</b>	%	100%						60%	
1.1	Novas Elevatórias	%	100%						60%	
1.1.1	Estrutura civil + urbanização + instrumentação	%	60%						60%	
1.1.2	1º aumento de capacidade	%	20%							
1.1.3	2º aumento de capacidade	%	20%							
2	<b>REDE COLETORA DE ESGOTOS</b>									
2.1	Rede de Esgoto - Vegetativo	metros	<b>619.981</b>	12.758	1.039	1.086	1.132	1.677	31.001	33.528
2.2	Novas Ligações de Esgoto - vegetativo	qtde	<b>51.663</b>	1.103	86	90	94	139	2.697	2.785
2.3	Substituição de Rede (Existente - 0,00 ml )	metros	<b>19.856</b>	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Substituição de Ligações	qtde	<b>1.654</b>	-	-	-	-	-	-	-
3	<b>ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS</b>	%	100%						20%	
3.1	Novas Estações de Tratamento Sede e Distrito	%	100%						20%	
3.1.1	Módulo de 1 - 50l/s	%	20%						20%	
3.1.2	Módulo de 2 - 50l/s	%	20%							
3.1.3	Módulo de 3 - 50l/s	%	20%							
3.1.4	Módulo de 4 - 50l/s	%	20%							
3.1.5	Módulo de 5 - 50l/s	%	20%							
4	<b>VERBA PARA PROJETOS DO SES</b>		<b>0%</b>							
4.1	Projetos	%	100%					50%	50%	

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 194/2016



Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21
30%	40%	50%	60%	70%	80%	80%	80%	80%	90%	92%	92%	96%	98%
0%		20%			0%	20%							
		20%				20%							
35.022	36.517	38.117	44.622	54.443	46.292	7.287	7.509	7.661	51.699	18.078	8.642	27.572	19.058
2.909	3.033	3.166	3.706	4.522	3.845	605	624	636	4.294	1.502	718	2.290	1.583
-	-	-	-	-	-	-	-	1.060	1.083	1.154	1.202	1.253	1.280
-	-	-	-	-	-	-	-	88	90	96	100	104	107
20%	0%	20%			20%	0%				0%	20%		
20%		20%		20%							20%		
20%													
		20%											
				20%									
												20%	

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 194/2016



Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
19.642	14.450	14.450	14.450	14.450	14.450	14.450	14.450	14.450
1.632	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
1.307	1.335	1.363	1.392	1.423	1.453	1.485	1.517	1.550
109	111	114	116	119	121	124	126	129

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 194/2016



## DEMONSTRATIVO DE METAS

Ano	Meta de cobertura de Esgoto - CBE		Investimento em esgotamento sanitário - Proposta Comercial	Investimento em esgotamento sanitário - Repactuação	Impacto no fluxo de caixa das atividades de investimento		
	Cobertura de Coleta de Esgoto - Proposta Comercial	Cobertura de Coleta de Esgoto - Repactuação					
	(%)	(%)					
1	10%	3%	7.806.291	2.155.540	-	5.650.751	
2	20%	3%	5.321.864	263.703	-	5.058.160	
3	30%	3%	5.559.132	275.460	-	5.283.672	
4	40%	3%	5.796.401	287.217	-	5.509.184	
5	50%	3%	17.056.153	376.950	-	16.679.203	
6	54%	10%	2.902.835	4.938.103		2.035.269	
7	60%	20%	4.180.008	5.300.003		1.119.996	
8	60%	30%	787.806	5.467.788		4.679.982	
9	60%	40%	804.489	5.700.834		4.896.344	
10	70%	50%	7.624.077	17.075.280		9.451.204	
11	80%	60%	10.751.316	7.087.917	-	3.663.399	
12	80%	70%	1.156.685	9.073.075		7.916.389	
13	80%	80%	1.191.905	10.633.463		9.441.558	
14	80%	80%	1.216.002	1.157.821	-	58.182	
15	90%	80%	9.929.962	1.326.189	-	8.603.773	
16	92%	80%	3.032.647	1.410.835	-	1.621.812	
17	92%	90%	4.941.778	13.369.188		8.427.410	
18	96%	92%	4.554.120	3.075.944	-	1.478.176	
19	98%	92%	3.210.306	1.588.495	-	1.621.812	
20	100%	96%	3.929.468	4.545.208		615.741	
21	100%	98%	1.847.041	3.196.127		1.349.086	
22	100%	100%	1.878.907	3.910.429		2.031.522	
23	100%	100%	1.923.822	2.488.138		564.316	
24	100%	100%	1.980.425	2.493.832		513.407	
25	100%	100%	2.018.085	2.498.765		480.680	
26	100%	100%	2.078.559	2.504.693		426.135	
27	100%	100%	2.114.528	2.509.754		395.226	
28	100%	100%	2.178.881	2.515.925		337.044	
29	100%	100%	2.216.876	2.521.193		304.317	
30	100%	100%	2.285.116	2.527.615		242.499	
Total	100%	100%	122.275.486	122.275.486		0	

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n° 194/2016



# Prefeitura Municipal de Ariquemes

04.104.816/0001-16

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional

www.ariquemes.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Cronograma</b>	<b>Nove de Investimentos e Metas</b>	<b>17/12/2021</b>
ID: <b>672585</b>	Processo	Documento
CRC: <b>FCC966D8</b>		
Processo: <b>9-772/2021</b>		
Usuário: <b>SIMONE DA COSTA</b>		
Criação: <b>17/12/2021 11:45:10</b>	Finalização: <b>17/12/2021 11:45:50</b>	
MD5: <b>E98BB8C34E79212C7340F381E0DDD415</b>		
SHA256: <b>F9EF8D8EA4BEBE4226C0676D5A937201EEDD440F86439DE872F3B92F1A125B6F</b>		

Súmula/Objeto:

**Nota Técnica Definitiva Ordinária Contrato nº 194/2016**

### INTERESSADOS

AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	ARIQUEMES	RO	17/12/2021 11:45:10
--	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REVISÃO (344)	17/12/2021 11:45:10
---------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Nota Técnica 02	15/12/2021	666642
Decisão Colegiado 6	17/12/2021	672615
Termo Aditivo 1	17/12/2021	673239

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ariquemes.ro.gov.br](http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br) informando o ID 672585 e o CRC FCC966D8.